



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

05CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – MG

ERRATA DE EDITAL

REFERÊNCIA:

Procedimento Licitatório: 08

Dispensa: 08

Edital publicado em 18 de março de 2026

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas/MG, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente **ERRATA**, para correção de erro material verificado no edital anteriormente publicado.

CONSIDERANDO que foi constatado equívoco na numeração do edital, caracterizando erro material sanável;

CONSIDERANDO que a correção não implica alteração na formulação das propostas, tampouco afeta a competitividade ou o conteúdo do certame;

CONSIDERANDO os princípios da autotutela administrativa, da publicidade e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021;

Resolve-se promover a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

(Edital nº 06)

LEIA-SE:

Edital nº **05/2026**

Procedimento Licitatório nº **08/2026**

Dispensa nº **08/2026**

Data do Edital: **18 de março de 2026**

DISPOSIÇÕES

Permanece inalterado todo o restante do conteúdo do edital, inclusive

FINAIS:



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

prazos e condições, tendo em vista que a presente correção refere-se exclusivamente a erro material, não acarretando qualquer prejuízo aos interessados.

A presente errata será publicada pelos mesmos meios utilizados para divulgação do edital, para garantir ampla publicidade, nos termos da legislação vigente.

Fortaleza de Minas/MG, 13 de abril de 2026.

Adriano Aparecido de Queiroz

Presidente da Câmara Municipal